



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.819 =
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando que a cidade de Lorena possui um órgão representativo do comércio, indústria e agricultura, a **ACIAL - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Lorena**;
Considerando o elevado número de feiras livres de comércio de roupas e congêneres existentes no município;
Considerando, finalmente, a necessidade de um órgão controlador para o perfeito funcionamento de tais feiras,

DECRETA :

- Artigo 1º** - Fica delegado à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE LORENA-ACIAL**, a organização das feiras livres de roupas e congêneres no município.
- Artigo 2º** - A fiscalização de tais feiras continuará ao encargo da Prefeitura Municipal.
- Artigo 3º** - Eventuais alvarás de funcionamento só serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, após o "Aprove-se" da **ACIAL**.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de fevereiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =